



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

EDITAL N.º 01/2011

**EXAMES DE REVALIDAÇÃO DE ESTUDOS REALIZADOS NO
ESTRANGEIRO**

A Direção do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, de acordo com as Deliberações N° 09/01 e N° 01/03 - CEE, comunica aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para **EXAMES DE REVALIDAÇÃO DE ESTUDOS COMPLETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, CONCLUÍDOS NO EXTERIOR**, conforme instruções abaixo:

1. CRONOGRAMA

I – PRIMEIRA ETAPA	II – SEGUNDA ETAPA
Inscrições: <u>21.03.2011 a 31.03.2011</u> Horário: De Segunda-feira a Sexta- Feira das 8h30min às 12h e das 18h30min às 21h30 Local: Setor Pedagógico – 2º Andar, sala 206 Fone: 3304-8939/3304-8925	Inscrições: <u>01.08.2011 a 11.08.2011</u> Horário: De Segunda-feira a Sexta- Feira das 8h30min às 12h e das 18h30min às 21h30 Local: Setor Pedagógico – 2º Andar, sala 206 Fone: 3304-8939/3304-8925
Os candidatos receberão os conteúdos das disciplinas em que deverão prestar exames: 06 de abril	Os candidatos receberão os conteúdos das disciplinas em que deverão prestar exames: 17 de agosto
Data dos Exames: 28 e 29 de abril de 2011	Data dos Exames: 19 e 20 de setembro de 2011

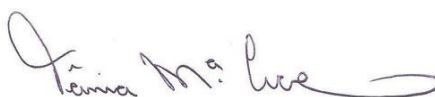
2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS:

- a) requerimento à Direção do Colégio, que será preenchido no ato da inscrição;
- b) original e fotocópia da Cédula de Identidade para maiores de 16 anos; quando menores de 16 anos o original e fotocópia da Certidão de Nascimento, para candidatos brasileiros;
- c) original e fotocópia da Cédula de Identidade (permanente ou temporário) para candidatos estrangeiros;
- d) original e fotocópia do Histórico Escolar de série/ano ou séries/anos do Ensino Fundamental e/ou Médio cursados no Brasil e da Ficha Individual (se for o caso);
- e) original e fotocópia dos documentos escolares oficiais estrangeiros, com registro das séries e/ou disciplinas cursadas, e resultados finais, nome(s) e assinatura(s) da(s) autoridade(s) escolar(es), chancela do Consulado Brasileiro no país onde foram feitos os estudos. Os documentos escolares expedidos por países parte do MERCOSUL (Argentina, Paraguai e Uruguai), instituições de ensino da França e encaminhados por via diplomática, não necessitam de chancela do Consulado Brasileiro no país onde foram realizados os estudos;
- f) original e fotocópia da tradução dos documentos escolares estrangeiros, por tradutor público juramentado, exceto dos documentos escolares originais em língua espanhola.

3. O deferimento da Equivalência e Revalidação e a convocação para os Exames serão realizados através de Edital assinado pela Direção, onde constarão dias, horários e disciplinas nas quais o candidato prestará exames.

4. Os Certificados serão expedidos e entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a aplicação dos exames.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2011.



Tânia Maria Acco
Diretora Geral - Dec. Nº 174
DOE de 12.01.2011